ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.124/2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$296.065,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$296.065,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2002 – Folha de Pagamento da Secretaria de Gabinete
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 900,00
Sub-Total:.....R$900,00
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0008.2005 – Folha de Pagamento da SEMAD
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 4.700,00
Sub-Total:.....R$4.700,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0008.2094 – Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 3.500,00
Sub-Total:.....R$3.500,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo e pagamento de Encargos Sociais – SEMFAPLADE
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 10.200,00
Sub-Total:.....R$10.200,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 505,00
Sub-Total:.....R$505,00
02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.010.04.122.0008.2108 – Folha de Pagamento SEMMADU
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$3.100,00
Sub-Total:.....R$3.100,00
02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2088 – Folha de Pagamento SEMAGRI
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 450,00
Sub-Total:.....R$450,00
02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02.011.04.122.0008.2121 – Folha de Pagamento da SEMCOL
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 550,00
Sub-Total:.....R$550,00
TOTAL.....R$23.905,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2.010 – Folha de Pagamento SEMEC

31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 7.500,00
Sub-total.....R$ 7.500,00
02.004.12.361.0005.2.017 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB 40%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 75.000,00
Sub-total.....R$ 75.000,00
02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola - FUNDEB 40%
FUNDEB 40%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 25.000,00
Sub-total.....R$ 25.000,00
02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche - FUNDEB 40%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 21.000,00
Sub-total.....R$ 21.000,00
02.004.12.366.0005.2.077 – Folha de Pagamento EJA - FUNDEB 40%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 9.000,00
Sub-total.....R$ 9.000,00
02.004.13.392.0015.2.086 – Folha de Pagamento Cultura
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 3.500,00
Sub-total.....R$ 3.500,00
TOTAL.....R$ 141.000,00

03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.2154 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais – FMAS
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$4.700,00
Sub-Total:.....R$4.700,00
03.009.08.244.0010.2254 – Folha de Pagamento da Equipe de Referencia do SCFV
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$460,00
Sub-Total:.....R$460,00
TOTAL.....R$5.160,00

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais – SEMUSA
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$11.000,00
Sub-Total:.....R$11.000,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$30.000,00
Sub-Total:.....R$30.000,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$5.000,00
05.011.10.302.0004.2244 – Folha de Pagamento – Centro Especializado de Reabilitação
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$80.000,00
Sub-Total:.....R$80.000,00
TOTAL.....R$126.000,00
TOTAL GERAL.....R$296.065,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2002 – Folha de Pagamento da Secretaria de Gabinete
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$900,00
Sub-Total:.....R$900,00
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0008.2005 – Folha de Pagamento da SEMAD
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$4.700,00
Sub-Total:.....R$4.700,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0008.2094 – Folha de Pagamento SEMOSP

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$3.500,00
Sub-Total:.....R$3.500,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo e pagamento de Encargos Sociais – SEMFAPLADE
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$10.200,00
Sub-Total:.....R$10.200,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$505,00
Sub-Total:.....R$505,00
02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.010.04.122.0008.2108 – Folha de Pagamento SEMMADU
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$3.100,00
Sub-Total:.....R$3.100,00
02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2088 – Folha de Pagamento SEMAGRI
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$450,00
Sub-Total:.....R$450,00
02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02.011.04.122.0008.2121 – Folha de Pagamento da SEMCOL
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$550,00
Sub-Total:.....R$550,00
TOTAL.....R$23.905,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2.010 – Folha de Pagamento SEMEC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.500,00
Sub-total.....R$ 7.500,00
02.004.12.361.0005.2.017 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB 40%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 75.000,00
Sub-total.....R$ 75.000,00
02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola - FUNDEB 40%
FUNDEB 40%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
Sub-total.....R$ 25.000,00
02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche - FUNDEB 40%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 21.000,00
Sub-total.....R$ 21.000,00
02.004.12.366.0005.2.077 – Folha de Pagamento EJA - FUNDEB 40%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00
Sub-total.....R$ 9.000,00
02.004.13.392.0015.2.086 – Folha de Pagamento Cultura
31. 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.500,00
Sub-total.....R$ 3.500,00
TOTAL.....R$ 141.000,00

03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.2154 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais – FMAS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$4.700,00

Sub-Total:.....R$4.700,00
03.009.08.244.0010.2254 – Folha de Pagamento da Equipe de Referencia do SCFV
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$460,00
Sub-Total:.....R$460,00
TOTAL.....R$5.160,00

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2146 – Folha de Pagamento Rede Cegonha - SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$126.000,00
Sub-Total:.....R$126.000,00
TOTAL GERAL.....R$296.065,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 21 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:D2D2D5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2016. Edição 1667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/